Página 586. Versão eletrônica do processo PLC/0010.9/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Câmara Municipal de Xanxerê

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls 07
RUBRICA

9945-4

Xanxerê, SC, 20 de Julho de 2021.

Ofício nº SSN. 450/2021

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
Florianópolis - SC
CEP 88.020-900

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que na Sessão Ordinária do dia 19/07/2021, foi aprovada a Moção de Apelo nº 64/2021, ao Sr. CARLOS MOISÉS DA SILVA, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Deputado Estadual Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, extensivo a todos os Deputados Estaduais, ao Sr. Eron Giordani, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, para que a Reforma da Previdência Estadual estenda a todas carreiras da Polícia Civil, DEAP, IGP e Agentes Sócio Educativos os mesmos patamares previdenciários das carreiras militares, assegurando assim tratamento isonômico para toda a Segurança Pública de Santa Catarina. Segue anexa cópia da citada moção.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO
OFÍCIO Nº 484
DATA: 29/07/2021

Respeitosamente,

Lido no Expediente
071ª Sessão de 29/07/21
Ofício recebi mento
Anexar a PEC 005/21
Anexar ao PLC 010/21
Secretário

Sergio de Souza Nunes
Presidente

Página 587. Versão eletrônica do processo PLC/0010.9/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Câmara Municipal de Xanxerê
Aprovado em Votação Única
na data de 19/07/21
Sergio de Souza Nunes (Presidente)

Câmara Municipal de Xanxerê

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls 00
RUBRICA

MOÇÃO Nº 64/2021

AUTORES: ALCEDIR RAMA(MDB)
EVANDRO LUIZ BERTO(PP)
EVANDRO SAIBRO(MDB)
VILMAR ZAREMBSKI(REPUBLICANOS)

MOÇÃO DE APELO

Considerando que todas as categorias das forças de segurança de Santa Catarina são imprescindíveis para a manutenção da Lei, da Ordem e do Bem-Estar dos cidadãos catarinenses;

Considerando que todas as categorias das forças de segurança de Santa Catarina devem ser tratadas de maneira isonômica quanto aos direitos previdenciários, escrevemos:

MOÇÃO DE APELO ao Sr. CARLOS MOISÉS DA SILVA, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Deputado Estadual Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, extensivo a todos os Deputados Estaduais, ao Sr. Eron Giordani, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, para que a Reforma da Previdência Estadual estenda a todas carreiras da Polícia Civil, DEAP, IGP e Agentes Sócio Educativos os mesmos patamares previdenciários das carreiras militares, assegurando assim tratamento isonômico para toda a segurança pública de Santa Catarina. Caso aprovada esta moção, deverá ser enviada ao Sr. CARLOS MOISÉS DA SILVA, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Deputado Estadual Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, extensivo a todos os Deputados Estaduais, ao Sr. Eron Giordani, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões em 19/07/2021.

Alcedir Rama
Vereador

Página 588. Versão eletrônica do processo PLC/0010.9/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

MOÇÃO Nº 64/2021

Evandro Luiz Berto
Vereador

Evandro Saibro
Vereador

Vilmar Zarembski
Vereador

Página 589. Versão eletrônica do processo PLC/0010.9/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Rua Rio Branco 238 | Centro | CEP 89820-000 | +55 (49) 3433-0648